



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE OURO FINO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Treze de Maio, n.º 240 – Centro – CEP 37570-000 -Telefone (35) 3441-2950

Oficiala: Rita de Cássia Vicentini Quáglia de Carvalho

Escrevente Substituto: Gustavo Passos de Carvalho

Escrevente Substituta: Maria José Mendonça

Escrevente Autorizada: Ivanilda Fátima de Paula



CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros do Cartório a meu cargo dos mesmos verifiquei constar a matrícula com o teor seguinte:

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

OURO FINO - MG

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

DISTRITO DE CRISÓLIA – BARRA
CCIR 442 283 004 006-0 ITR 2.742.151-1

matrícula do imóvel

15.226

ficha

1

Uma gleba de terras constantes de 2.200 pé de cafeeiros, com mais de cinco anos de formação, com a área de 2,00,00há que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia a demarcação no marco M1, cravado na divisa com Sebastião Roberto, com coordenadas no sistema UTM (SAD69) E (x)346.968,94m e Ny)7.745.634,59m referidas no Meridiano central de 45 WGr, confrontando-se com Sebastião Roberto segue rumo 6,5188 SE com 13,24m e atinge o marco M2, confrontando-se com José Pereira Aguiar, segue rumo 9,1148 SE com 52,89m e atinge o marco M3, deflete a direita e segue rumo 1.584 SE com 33,71m e atinge o marco M4, confrontando-se com Sebastião Roberto, faz canto, deflete a esquerda e segue o rumo 75,1218 NE com 27,48m e atinge o marco M5 segue rumo 84,5474 NE com 45,74m e atinge o marco M5, deflete a direita e segue rumo 83,9186 SE com 72,30m e atinge o marco M7 ainda confrontando-se com Sebastião Roberto segue rumo 85, 8588 SE com 23,66m e atinge o marco M8 confrontando-se com Dário Pereira Aguiar, segue rumo 87,0294 SE com 25,82m e atinge o marco M-9 confrontando-se com a área remanescente, faz canto, defelte a esquerda e segue com o rumo 1,3257NW e distancia de 96,00m e atinge o marco 11, faz canto, defelte a esquerda e segue o rumo 82,6520 SW com 90,25m e atinge o marco M12, deflete a direita e segue o rumo 89,5672 SW com 46,79m e atinge o marco M13, deflete a direita e segue rumo 71,1444 NW com 25,55m e atinge o marco M14, deflete a esquerda segue o rumo 81,6368 NW com 28,82m e atinge o marco M15, deflete a direita e segue rumo 70,8946 NW com 24,95m e atinge o marco M16 ainda confrontando-se com a área remanescente, deflete a esquerda e segue o rumo 84,8815 SW e distancia de 30,50m e atinge o marco M1, onde começou e finda esta descrição.

PROPRIETÁRIO: GENESIO MASSARO, brasileiro, agricultor, portador do RG 11.940.584 SSP/SP e do CPF 100.207.646.34 e sua esposa D. Luiza Roberto Massaro, brasileira, agricultora, portadora do RG M.7.530.767 SSP/MG e do CPF 039.611.026.60, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei Federal 6.515/77, residentes no Bairro da Barra no Distrito de Crisolia neste município.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, fls. 01. R-3.868

R-1-

Em 16 de julho de 2009

COMPRA E VENDA – Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada no livro 6.aj, fls. 059, em 8 de julho de 2009, nas notas do Tabelião de Crisolia, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ DONIZETI SOARES, brasileiro, agricultor, portador do RG 22.784.214.5 SSP/SP e do CPF 487.378.286.49 e sua esposa Nilza de Cássia dos Santos Soares, brasileira, agricultora, portadora do RG 22.784.331-9 SSP/SP e do CPF 137.310.648.47, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no bairro Albertãozinho no município de Andradas MG, por compra feita Genésio Massaro e sua esposa Luiza Roberto Massaro, pelo valor de R\$19.020,00 (dezanove mil e vinte reais).



matrícula do imóvel

15.226

ficha

1v.

verso

O Oficial Manoel Carlos

Av. 2

Em 16 de julho de 2009

Averba-se nos termos do termo de compromisso feito pela proprietária José Donizeti Soares, a este serviço, tendo em vista as disposições da Lei Federal 4.771/65 e Lei Estadual 14.309/02, onde se compromete a qualquer tempo instituir dentro da área 2,00,00ha., a reserva legal de 20% quando exigido por órgão estatal da União, Estado ou Município, cientes de que não poderão alegar de nenhum modo, prejuízo ou restrição ao pleno uso da propriedade, se, instado para tanto, daí então será promovida a averbação perante este cartório.

Oficial Manoel Carlos

R-3-15.226

Em 04 de fevereiro de 2010.

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU – Nos termos da CÉDULA DE PRODUTO RURAL, n.º 06/2010/001, emitida em 27 de janeiro de 2010, por JOSÉ DONIZETI SOARES inscrito no CPF nr.: 487.378.286-49, que aos 15 de dezembro de 2010, o emitente entregará à Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - COOXUPÉ, o seguinte: PRODUTO: Constitui objeto do presente, um lote de 100 sacas de café beneficiado, tipo RA1, conforme padrões de classificação adotados pela Cooxupé, nas operações com seus associados, com até 15% de catação, bebida dura, sem grãos barrentos e chuvados, ensacado em sacaria de 1º viagem, em boas condições e sem avarias, da safra agrícola 2009/2010 e safra comercial 2010/2011. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Obriga-se a entregar o produto objeto desta cédula, sob minha (nossas) custas e responsabilidade, nos armazéns da Cooperativa Regional dos Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - Cooxupé, localizado na Rua Manoel Gonçalves Ferras, 356, na Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, mediante a apresentação desta cédula. LOCAL DE CONDUÇÃO DA LAVOURA: Sítio Cafundó, Albertãozinho município de Andradas e Barra, município de Ouro Fino - MG. GARANTIAS: Os bens vinculados são os seguintes: *Penhor registrado no município de Andradas (MG)*, e dá, **em Hipoteca cedular de primeiro grau, livre e desembaraçado, e sem de concorrência de terceiros**, o imóvel objeto descrito na presente matrícula. DE ACORDO COM A HIPOTECA: NILZA CÁSSIA DOS SANTOS SOARES inscrita no CPF 137.310.648-47. AVALISTAS: FABIANO SOARES inscrito no CPF 082.491.786-37 e ADRIANO SOARES inscrito no CPF 099.245.706-85.

Oficial: Manoel Carlos

V

continua na ficha

matrícula do imóvel
15.226

ficha
02



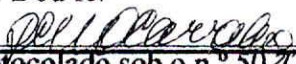
DISTRITO DE CRISÓLIA - BARRA
CCIR 442.283.004.006-0 - ITR 2.742.151-1

Av. 4-15.226

Em 13 de dezembro de 2010.

CANCELAMENTO - Nos termos do recibo firmado pela credora Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - COOXUPÉ, datado de 22 de novembro de 2010, apresentado neste registro pelo devedor José Donizeti Soares, para que fique o R-3 referente a Cédula n.º 06/2010/001, cancelado e considerado inexistente, viste o devedor ter solvido todo seu débito. Dou fé.

Oficial:



R-5-15.226. Protocolado sob o n.º 50.729.

Em 16 de fevereiro de 2011.

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Nos termos da CÉDULA DE PRODUTO RURAL, n.º 06/2011/003, emitida em 07 de fevereiro de 2011, por JOSÉ DONIZETI SOARES inscrito no CPF nr.: 487.378.286-49, que aos 15 de setembro de 2011, o emitente entregará à Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - COOXUPÉ, o seguinte: PRODUTO: Quantidade: 6.000 (seis mil) quilos, equivalentes a 100 (Cem) sacas de 60 quilos líquidos, de Café Arábica, cru, em grão, de produção brasileira safra agrícola 2010/2011, safra comercial 2011/2012, ensacado em sacaria nova juta, com capacidade de 60 kg líquido de café arábica cada, tipo 6 (seis) COB ou melhor, bebida duro. CONDIÇÃO DE ENTREGA: Obriga-se a entregar o produto objeto desta cédula, sob minha (nossas) custas e responsabilidade, nos armazéns da Cooperativa Regional dos Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - Cooxupé, localizado na Rua Manoel Gonçalves Ferraz, 356, na Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, mediante a apresentação desta cédula. LOCAL DE CONDUÇÃO DA LAVOURA: Sítio Barra e Beira Rio - Ouro Fino - MG e Sítio Albertãozinho e Cafundó - Andradas - MG. GARANTIAS: Os bens vinculados são os seguintes: *Penhor registrado no município de Andradas (MG)*. E dá, **em Hipoteca cédular de Primeiro grau, livre e desembaraçada, e sem de concorrência de terceiros**, o imóvel objeto descrito na presente matrícula. DE ACORDO COM A HIPOTECA: NILZA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOARES inscrita no CPF 137.310.648-47. AVALISTAS: FABIANO SOARES inscrito no CPF 082.491.786-37 e ADRIANO SOARES inscrito no CPF 099.245.706-85. Emolumentos - R\$60,68; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$20,22.

Oficial:



Av-6-15.226 / Protocolo n.º 52.243, em 16 de dezembro de 2011.

CANCELAMENTO - Nos termos do recibo firmado pela credora Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - COOXUPÉ, datado de 14 de outubro de 2011, apresentado neste registro pelo devedor José Donizeti Soares, para que fique o R-5 referente a Cédula n.º 06/2011/003, cancelado e considerado inexistente, viste o devedor ter solvido todo seu débito. Emolumentos R\$10,39. Taxa de Fiscalização judiciária R\$3,27.

Oficial:





matrícula do imóvel

15.226

ficha

02

verso

REGISTRO N.º 7 - Protocolo n.º 53.509, em 19 de janeiro de 2012

HIPOTECA DE 1º GRAU - Nos termos da Cédula de Produto Rural n.º 06/2012/016, emitida em 04 de janeiro de 2012, por José Donizeti Soares, a favor da Cooperativa Regional de Cafeicultores Ltda, agência de Guaxupé - MG, aberto por estes e aqueles para garantir um crédito de R\$45.000,00, a juros de 12% ao ano, com vencimento para o dia 17 de setembro de 2012, o devedor oferece e dá neste ato em hipoteca censual de 1º Grau sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula, tendo seu penhor registrado sob n.º 1 da matrícula 9.986 do Livro 3 de registro Auxiliar. Emolumentos R\$97,18, taxa de fiscalização judiciária R\$32,38, no total de 129,56.

Oficial *[assinatura]*

AV-8-15226 - 18/10/2012 - Protocolo: 55433 - 16/10/2012

CANCELAMENTO - Nos termos do recibo firmado pela credora Cooperativa Regional de Cafeicultores Ltda., datado de 10 de outubro de 2012, apresentado neste registro pelo devedor José Donizeti Soares, para que fique o R-7 referente a Cédula n.º 06/2012/016, cancelado e considerado inexistente, visto o devedor ter solvido todo seu débito. Dou fé. Emolumentos: R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos). Total: R\$ 10,00 (dez reais).

Oficial *[assinatura]*

R-9-15226 - 31/01/2013 - Protocolo: 56136 - 31/01/2013

HIPOTECA DE 1º GRAU - Nos termos da Cédula de Produto Rural n.º 06/2013/010, emitida em 14 de janeiro de 2013, por José Donizeti Soares, a favor da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda.- Cooxupé - MG, aberto por estes e aqueles para garantir um crédito de R\$45.500,00, a juros de 12% ao ano, com vencimento para o dia 20 de setembro de 2013, o devedor oferece e dá neste ato em hipoteca censual de 1º Grau sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula, tendo seu penhor registrado sob n.º 10.353, do Livro 3 de Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 69,59 (sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 23,19 (vinte e três reais e dezenove centavos). Total: R\$ 92,78 (noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

Oficial *[assinatura]*

AV-10-15226 - 31/01/2013 - Protocolo: 56137 - 31/01/2013

Contrato Particular de Garantias Adicionais Vinculado à Cédula de Produto Rural n.º 06/2013/010, emitida por José Donizeti Soares em favor da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - Cooxupé. O objeto do presente contrato é a prestação de fiança ao Associado, em razão da obrigação contraída através da Cédula de Produto Rural n.º 06/2013/010, emitida por ele em favor da Cooxupé, tendo o Sicoobagrocredi a qualidade de

continua na ficha

matrícula do imóvel

15226

ficha

MG

3



Fiador e o Associado à qualidade de Afiançado. É também objeto deste instrumento o ressarcimento da Fiança Efetivamente Prestada nos termos do item 1, o qual deverá ser realizado pelo Associado e/ou Intervenientes Garantidores/Devedores Solidários, na qualidade de responsável, ao sicoobagrocredi, na qualidade de Fiador. O associado e os intervenientes Garantidores/devedores Solidários neste ato se comprometem a, no prazo de 39 (trinta e nove), dias uteis, ressarcir a fiança efetivamente prestada pelo sicoob agrocredi, na qualidade de fiador, nos termos do subitem 2.1.1. do presente. Demais cláusulas e condições exaradas no contrato devidamente arquivado neste cartório. Emolumentos: R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). Total: R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos).

Oficial *[assinatura]*

AV-11-15226 - 23/10/2013 - Protocolo: 57897 - 23/10/2013

CANCELAMENTO Nos termos do recibo firmado pela credora Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda., datado de 21 de fevereiro de 2013, apresentado neste registro pelo devedor José Donizeti Soares, para que fique o R-9 e Av-10 referente a Cédula n.º 06/2013/010, cancelados e considerados inexistentes, viste o devedor ter solvido todo seu débito. Dou fé. Emolumentos: R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos). Total: R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos). Oficial *[assinatura]*

R-12-15226 - 08/11/2013 - Protocolo: 58027 - 07/11/2013

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL EM GARANTIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º 0836000082, emitida em 06 de novembro de 2013, o proprietário JOSÉ DONIZETI SOARES, brasileiro, agricultor, CPF: 487.378.286-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com NILZA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOARES, brasileira, agricultora, RG: 22.784.331-9, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 137.310.648-47, residentes no bairro Albertãozinho, Andradas/MG, alienou o imóvel descrito na presente matrícula, em propriedade Fiduciária à CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA, CNPJ: 62.109.566/0001-03, sediada na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 50, para garantia da dívida de R\$40.000,00. Natureza Credgiro especial - taxa de juros mensal 2,00% - Taxa de juros anual 26,88% - Quantidade de parcela 1 - Vencimento em 10/11/2014 - Valor da parcela R\$50.964,00. Praça de pagamento Andradas MG - Liberação do crédito 08/11/2013. AVALISTA: Fabiano Soares, brasileiro, solteiro, RG 52178405-0, CPF nr. 082.491.786-37, residente no Sítio Albertão, n.º s/n, município de Andradas MG. Imóvel avaliado em R\$80.000,00. As partes elegem o Foro da Comarca de São João da Boa Vista SP como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Cédula. Demais cláusulas e condições exaradas na cédula devidamente arquivada neste serviço. Ato: 4514, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$

continua no verso



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel
15226

ficha
3
verso

487,81. Taxa de Fiscalização Judiciária:R\$ 187,97. Valor Final ao Usuário:R\$ 675,78Ato: 4301, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7,38. Taxa de Fiscalização Judiciária:R\$ 2,30. Valor Final ao Usuário:R\$ 9,68 . Oficial *Judicava*

AV-13-15226 - 23/12/2014 - Protocolo: 61037 - 23/12/2014

CANCELAMENTO - Nos termos do recibo firmado pelo credor Cooperativa de Credito - Credisan , datado de 03 de Dezembro de 2014, apresentado neste registro pelo devedor José Donizeti Soares, para que fique o R-12 cancelado e considerado inexistente. viste o devedor ter solvido todo seu débito. Dou fé. Ato: 4140. quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,61. Valor do Recompe: R\$ 1,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,76. Valor Final ao Usuário: R\$ 45,33

Oficial *Judicava*

R-14-15226 - 23/12/2014 - Protocolo: 61038 - 23/12/2014

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL EM GARANTIA Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º 0826000095, emitida em 16 de Dezembro de 2014, o proprietário JOSÉ DONIZETI SOARES, brasileiro, agricultor, CPF: 487.378.286-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com NILZA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOARES, brasileira, agricultora, RG: 22.784.331-9, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 137.310.648-47, residentes no bairro Albertãozinho, Andradas/MG, alienou o imóvel descrito na presente matrícula, em propriedade Fiduciária à CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA, CNPJ: 62.109.566/0001-03, sediada na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 50, para garantia da dívida de R\$50.000,00. Natureza Credito especial - taxa de juros mensal 2,00% - Taxa de juros anual 26.82% - Quantidade de parcela 1 - Vencimento em 12/02/2015 - Valor da parcela R\$1.989,15. Praça de pagamento Andradas MG - Liberação do crédito 29/12/2014. AVALISTA: Fabiano Soares, brasileiro, solteiro, RG 52178405-0, CPF nr. 082.491.786-37, residente no Sítio Albertão, n.º s/n, município de Andradas MG. Imóvel avaliado em R\$80.000,00. As partes elegem o Foro da Comarca de São João da Boa Vista SP como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Cédula. Demais cláusulas e condições exaradas na cédula devidamente arquivada neste serviço. Ato: 4515, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 597,44. Valor do Recompe: R\$ 35,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 244,02. Valor Final ao Usuário: R\$ 877,30

Oficial *Judicava*

AV-15-15226 - 19/09/2018 - Protocolo: 69364 - 03/09/2018

Continua na ficha 4

continua na ficha

matrícula do imóvel
15226



CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL - Conforme o requerimento emitido em 15 de agosto de 2018, a certidão expedida por esta Serventia em 08 de maio de 2018, certificando que os devedores fiduciários: José Donizeti Soares; Nilza de Cássia Santos Soares; e, Fabiano Soares, já qualificados, foram intimados, para efetuarem o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-14; e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA**, CNPJ: 62.109.566/0001-03, sediada na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 48, São João da Boa Vista, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n.º 9.514/1997. ITBI recolhido em 14/08/2018. Valor venal: R\$80.000,00. Ato: 4239, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.119,77. Recomepe: R\$ 67,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 457,35. Total: R\$ 1.644,30. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000460040162, atribuição: Imóveis, localidade: Ouro Fino. Nº selo de consulta: CDZ63611, código de segurança: 3858784134714640. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial *[assinatura]*

AV-16-15226 - 19/09/2018 - Protocolo: 69364 - 03/09/2018

CANCELAMENTO - Considerando a consolidação da propriedade fiduciária conforme Av-15, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-14. Dou fé. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 58,69. Recomepe: R\$ 3,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,36. Total: R\$ 81,57. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000460040162, atribuição: Imóveis, localidade: Ouro Fino. Nº selo de consulta: CDZ63611, código de segurança: 3858784134714640. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficial *[assinatura]*

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraído nos termos do artigo 19º § 1º da Lei 6.015/73. Modificada pela Lei de 6.216/75. **Laudas: 1 à 4.**
Ouro Fino/MG, 04 / 10 / 2018. *[assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO FINO - MG
Rua Treze de Maio, 240 - Centro - CEP 37570-000 OFICIALA
Fone: (35) 3441-2950 - E-mail: cri.ourofino@hotmail.com Rita de Cássia V. Q. de Carvalho
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Ouro Fino - MG - 0000460040162

Selo Eletrônico: CDZ64599
Código de segurança: 6996.8937.7773.1708
Quantidade de atos praticados: 1
Emol: R\$ 16,08. RECOMPE: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 6,02
ISS: R\$ 0,80. Total: R\$ 23,87.
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



EM BRANCO

Registro de Imóveis

EM BRANCO

Registro de Imóveis

EM BRANCO

Registro de Imóveis